principalmente com os servidores públicos muns
os quais venho dando constantimentes aum
a eles quanto a obras já realizei diversas, a
exemplo a rua (o calçamento) 13 de maio e
justiniano de carvalho, entre outras, quanto
problema do lixo contratei 2 caminhões
coleta e recentimente comprei um caminhão
a mesma finalidade, comprei um ônibus para
transporte dos estudantes que estudam em Ca
Grande e a minha meta durante este m
mandato é fazer tudo por uma Itabaian
melhor. Após ter respondido todas as perguntas
feito uma análise de sua administração, o pr
dente agradeceu a presença do mesmo e de t
que estavão presentes e encerrou a sessão, e m
dou que se lavrasse a presente ata, que vai da
assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Se
da Câmara Municipal de Itabaiana em 28 d
março de 1990. Aprovada por unanimidade em 03
Abril de 1990.

Ata da Sétima sessão do primeiro período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de Abril de 1990.

Às vinte horas do dia 03 de Abril de 1990, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do Vereador Jo. ranaldo de Aguiar, havendo comparecido os segu Vereadores: Arnaldo Trajano de Araújo, Breno de e Silva, Carlos José da Costa Araújo, José Barbosa Teixeira, Pedro José da Silva e José Fábio Rodrigues de Andrade. O presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitu ra da ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou de 03 requerimentos de nºs 14, 15 e 16/90 de autoria do Vereador Breno de Sousa e Silva. Após a leitura dos mesmos o presidente colocou em discussão. Ocupou a tribuna o Vereador Breno de Sousa e Silva, fazendo apêlos ao prefeito municipal nos seguintes sentidos, instalação de um abrigo para passageiros na confluência das Ruas: 13 de Maio, Av. Suburbana e Rua Santa Rita e instalação de luminárias nas Ruas: Otávio Joaquim da Silveira e Travessa Suburbana. Como também ao Sr.: Ser. José Severino da Rocha Filho gerente local da agência de Correios e Telégrafos, no sentido de normalizar a entrega das correspondências no Bairro do Açude das Pedras, pois homens quando trata de benefícios para aquela localidade Não havendo mais discussão o presidente colocou os referidos requerimentos em votação os quais foram aprovados por unanimidade, terminado o

José Geraldo de Jesus - Presidente
José Nelson de [illegible]
Arnaldo Trajano de Araújo
José Fábio Rodrigues de Andrade
Carlos José da Costa Araújo

expediente do dia o presidente franqueou a ora. Deupou a tribuna o Vereador Pedro f da silva, dizendo que a sua posição com a data da promulgação da Constituição s sicipal é que seja na data que determina Constituição Federal e Estadual e fora des prazo será incóviniente, faço apêlo aos pa colegas que respeitamos a propria resolu do regimento interno da constituinte mus cipal que determina o dia 05 de Abril o prazo para a promulgação. Os Vereadores jos Babosa de Loucena, Fábio Rodrigues Carlos da costa e Breno de Sousa e Silva ficaram pleno acordo com as palavras do Vereador F José da Silva. O presidente agradeceu a presença Todos e mandou que se lavrasse a presente a que vai datada e assinada pelos Vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Muni cipal de Itabaiana em 03 de Abril de 1990. aprovada por unanimidade em 17 de Abril de 1 Geraldo do Aguiar - Presidente

Carlos José da Costa

Breno de Sousa e Silva

Pedro José da Silva

Fábio Rodrigues de Andrade

Ata da oitava sessão do primeiro período ordinário realizado pela Câmara Municipal de Itabaiana em 17 de Abril de 1990.

As vinte horas do dia 17 de Abril de 1990, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do Vereador José Geraldo de Aguiar, tendo comparecidos os seguintes Vereadores: Carlos da Costa, Breno de Sousa e Silva, José Barbosa Loucena, Orlindo Paulino da Silva, Arnaldo Trajano de Araújo, Romualdo Francisco da Silva, Edilson José Fábio Rodrigues de Andrade, Eldenor Félix de Almeida e Pedro José da Silva. O presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. No expediente constou de um projeto de lei nº 192/90 que abre créditos suplementar e dar outras providências. Na ordem do dia constou diversas correspondências. Com seguida o presidente passou o projeto de lei nº 192/90 ao presidente da comissão de orçamento e Finanças o Vereador Arnaldo Trajano de Araújo, para que a referida comissão emita seu parecer. Não havendo mais nada a tratar, o presidente franqueou a palavra. Deupou a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo que depois de árdua tarefa em que passamos elaborando a Constituição Municipal e com muito orgulho e satisfação promulgamos no último dia 05 que sem dúvida não tivemos um assessoramento para nos dar melhores condições de trabalho, mas mesmo todos que compomos este poder conseguimos elaborar uma Constituição a altura dos inte-